

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

CONTRATO Nº 360/2024.....	
CONTRATO Nº 361/2024.....	
CONTRATO Nº 362/2024.....	
CONTRATO Nº 357/2024.....	
CONTRATO Nº 358/2024.....	
CONTRATO Nº 359/2024.....	
CONTRATO Nº 371/2024.....	
CONTRATO Nº 370/2024.....	

DECRETO

DECRETO 048/2024	
DECRETO 049/2024	
DECRETO 051/2024.....	

PORTARIA

PORTARIA 223/2024.....	
------------------------	--



CONTRATO Nº 360/2024



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria de Educação do Município de Capim Grosso - Bahia
CNPJ nº 31.359.483/0001-49
Inexigibilidade nº 297/2024
Contrato nº 360/2024

A Sec. de Educação do Município de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Credenciamento nº 024/2023; Processo Administrativo nº 656/2023; Inexigibilidade nº 297/2024. Objeto: **SERVIÇO DE TEATRO/CIRCO/CONTAÇÃO DE HISTÓRIA, PARA ATENDER DE MANEIRA REMOTA OU PRESENCIAL, OS EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS E ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA.** Prazo: 24/04/2024 a 24/04/2025. Recurso Orçamentário: 02.04.01 / 12.361.3.2.014 / 3.3.90.39.00 / 15001001. Contrato Nº 360/2024. Prestador de Serviços **ANA ROSA SOARES DA SILVA65653793515**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.644.889/0001-21, com sede na Rua Arnulfo Gottschall, 89, Casa, Centro no município de Rio de Contas -BA. Data de assinatura: 24/04/2024. Valor: **R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)**. Neumaria Gomes da Silva, Secretária Municipal de Educação.



CONTRATO Nº 361/2024



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria de Educação do Município de Capim Grosso - Bahia
CNPJ nº 31.359.483/0001-49
Inexigibilidade nº 298/2024
Contrato nº 361/2024

A Sec. de Educação do Município de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Credenciamento nº 024/2023; Processo Administrativo nº 656/2023; Inexigibilidade nº 298/2024. Objeto: **SERVIÇO DE TEATRO/CIRCO/CONTAÇÃO DE HISTÓRIA, PARA ATENDER DE MANEIRA REMOTA OU PRESENCIAL, OS EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS E ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA.** Prazo: 24/04/2024 a 24/04/2025. Recurso Orçamentário: 02.04.01 / 12.361.3.2.014 / 3.3.90.39.00 / 15001001. Contrato Nº 361/2024. Prestador de Serviços **GABRIELLE VITORIA DE LIRA PRODUÇÕES**, nome artístico Luna Vitrolira inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.244.632/0001-57, com sede na Rua Floriano Peixoto, 85, sala 0106, Santo Antonio no município de Recife -PE. Data de assinatura: 24/04/2024. Valor: **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**. Neumaria Gomes da Silva, Secretária Municipal de Educação.



CONTRATO Nº 362/2024



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria de Educação do Município de Capim Grosso - Bahia
CNPJ nº 31.359.483/0001-49
Inexigibilidade nº 299/2024
Contrato nº 362/2024

A Sec. de Educação do Município de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Credenciamento nº 024/2023; Processo Administrativo nº 656/2023; Inexigibilidade nº 299/2024. Objeto: **SERVIÇO DE TEATRO/CIRCO/CONTAÇÃO DE HISTÓRIA, PARA ATENDER DE MANEIRA REMOTA OU PRESENCIAL, OS EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS E ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA.** Prazo: 24/04/2024 a 24/04/2025. Recurso Orçamentário: 02.04.01 / 12.361.3.2.014 / 3.3.90.39.00 / 15001001. Contrato Nº 362/2024. Prestador de Serviços **MARIANE BIGIO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 42.265.402/0001-68, com sede na Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 3003, CXPST 1773, Encruzilhada no município de Recife -PE. Data de assinatura: 24/04/2024. Valor: **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**. Neumária Gomes da Silva, Secretária Municipal de Educação.



CONTRATO Nº 357/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio, s/n – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Bahia
CNPJ nº 13.230.982/0001-50
Inexigibilidade nº 294/2024
Contrato nº 357/2024

A Prefeitura Municipal de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Credenciamento nº 024/2023; Processo Administrativo nº 656/2023; Inexigibilidade nº 294/2024. Objeto: **SERVIÇO DE ARTISTA SOLO PARA ATENDER DE MANEIRA REMOTA OU PRESENCIAL, OS EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS E ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA.** Prazo: 24/04/2024 a 24/04/2025. Recurso Orçamentário: 02.04.02 / 13.392.11.2.020 / 3.3.90.36.00 / 15000000 / 17010000. Contrato Nº 357/2024. Prestador de Serviços: **ADEMILSON MACIEL DE PINHO**, com nome artístico **Maciel Novaes**, inscrito no CPF sob n.º 057.096.535-78, RG sob n.º 1601404557 SSP/BA residente e domiciliado na Rua São Joaozinho, 79, São Luiz, no município de Capim Grosso -BA. Data de assinatura: 24/04/2024. Valor: **R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)**. Jose Sivaldo Rios de Carvalho, Prefeito Municipal.



CONTRATO Nº 358/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio, s/n – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Bahia
CNPJ nº 13.230.982/0001-50
Inexigibilidade nº 295/2024
Contrato nº 358/2024

A Prefeitura Municipal de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Credenciamento nº 024/2023; Processo Administrativo nº 656/2023; Inexigibilidade nº 295/2024. Objeto: **SERVIÇO DE BANDA LOCAL DE GRANDE PORTE, PARA ATENDER DE MANEIRA REMOTA OU PRESENCIAL, OS EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS E ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA.** Prazo: 24/04/2024 a 24/04/2025. Recurso Orçamentário: 02.04.02 / 13.392.11.2.020 / 3.3.90.39.00 / 15000000 / 17010000. Contrato Nº 358/2024. Prestador de Serviços: **FUNDAÇÃO CULTURAL AMBROSINO MARTINS**, com nome artístico Jéssica Caitano, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.879.144/0001-86, com sede na Rua Padre Ibiapina, 01, Centro, no município de Triunfo -PE. Data de assinatura: 24/04/2024. Valor: **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**. Jose Sivaldo Rios de Carvalho, Prefeito Municipal.



CONTRATO Nº 359/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio, s/n – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Bahia
CNPJ nº 13.230.982/0001-50
Inexigibilidade nº 296/2024
Contrato nº 359/2024

A Prefeitura Municipal de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Credenciamento nº 024/2023; Processo Administrativo nº 656/2023; Inexigibilidade nº 296/2024. Objeto: **SERVIÇO DE ARTISTA SOLO, PARA ATENDER DE MANEIRA REMOTA OU PRESENCIAL, OS EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS E ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA.** Prazo: 24/04/2024 a 24/04/2025. Recurso Orçamentário: 02.04.02 / 13.392.11.2.020 / 3.3.90.36.00 / 15000000 / 17010000. Contrato Nº 359/2024. Prestador de Serviços: **JOSE GERALDO NUNES LEITE JÚNIOR**, com nome artístico Johnn Walker, inscrito no CPF sob nº 053.182.235-40, RG sob nº 12.813.319-88 SSP/BA residente e domiciliado na Rua Arapetinga, 420, Planaltino, no município de Capim Grosso -BA. Data de assinatura: 24/04/2024. Valor: **R\$ 8.000,00 (Oito mil e reais)**. Jose Sivaldo Rios de Carvalho, Prefeito Municipal.



CONTRATO Nº 371/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio, s/n – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Bahia
CNPJ nº 13.230.982/0001-50
Inexigibilidade nº 303/2024
Contrato nº 371/2024

A Prefeitura Municipal de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Credenciamento nº 024/2023; Processo Administrativo nº 656/2023; Inexigibilidade nº 303/2024. Objeto: **SERVIÇO DE ARTISTAS DE BANDA LOCAL DE GRANDE PORTE, PARA ATENDER DE MANEIRA REMOTA OU PRESENCIAL, OS EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS E ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA.** Prazo: 25/04/2024 a 25/04/2025. Recurso Orçamentário: 02.04.02 / 13.392.11.2.020 / 3.3.90.39.00 / 15000000 / 17010000. Contrato Nº 371/2024. Prestador de Serviços: **26.130.867 KELVIN DINIZ GOMES DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.130.867/0001-55, com sede na Rua Jaguatirí, 445, Terreo, Planaltino no município de Capim Grosso -BA. Data de assinatura: 25/04/2024. Valor: **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**. Jose Sivaldo Rios de Carvalho, Prefeito Municipal.



CONTRATO Nº 370/2024



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO – FUNSAÚDE
RUA LUIZ GONZAGA, S/N – CEP: 44695-000
NOVO HORIZONTE – CAPIM GROSSO – BAHIA
CNPJ: 11.390.971/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal de Saúde de Capim Grosso - Bahia
CNPJ nº 11.390.971/0001-01
Inexigibilidade nº 302/2024
Contrato nº 370/2024

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Credenciamento nº 010/2024; Processo Administrativo nº 226/2024; Inexigibilidade nº 302/2024. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO ESF - ZONA RURAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA** Prazo: 25/04/2024 a 25/04/2025. Recurso Orçamentário: 02.05.01 / 10.302.5.2.023 / 10.301.5.2.027 / 10.125.5.2.062 / 3.3.90.39.00 / 150001002 / 16000000. Contrato Nº 370/2024. Prestador de Serviços: **MARIA CLARA M. BASTOS SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.659.031/0001-88, com sede na Rua João Alfredo, 2017, Loja 702. Centro no município de Petrolina -PE. Data de assinatura: 25/04/2024. Valor: R\$ 158.400,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). Maguibe Rangel Sousa Rios dos Santos, Secretário Municipal de Saúde.

DECRETO 048/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

DECRETO

DECRETO Nº 048/2024
DE 25 DE ABRIL DE 2024

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O IMÓVEL QUE ESPECÍFICA.**

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 5º, XXIV da Constituição Federal e art. 6º do Decreto Lei Federal de nº 3.365/41, e,

CONSIDERANDO que a área a ser desapropriada beneficiará o Município de Capim Grosso, vez que será utilizada para a **CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE;**

CONSIDERANDO que a construção da quadra esportiva, localizada no Bairro São Luiz, atenderá aos moradores dos BAIRROS SÃO LUIZ e BAIRRO NOVA AVENIDA.

CONSIDERANDO, por fim, que há dotação orçamentária para o Exercício de 2024, que disponibilize verba para desapropriação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irrevogável de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), o imóvel pertencente a **Srª VANILDA BARBOSA DE ARAÚJO SILVA, CPF nº 139.365.905-59**, situado no Bairro São Luiz, neste Município de Capim Grosso, medido **776,27m²** com a seguinte descrição: **LOTE nº 24, Quadra: 33, Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.07.033.0340.001 Área Total: 776,27 m², Perímetro de 111,77 m, localizado na Rua Flávio Barbosa, no Bairro São Luiz no município de Capim Grosso - BA.** Para quem da Rua Fábio Barbosa olha para o lote 01 inicia-se a descrição no vértice na coordenada X: 390.610,96 Y: 8.741.197,83, no azimute de 105°07'06" com uma distância de 25,76 m de frente até o vértice de coordenada X: 390.635,83 Y: 8.741.191,12, segue confrontando com Rua Fábio Barbosa, chega-se no azimute de 196°21'03" com uma distância de 30,00 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada X: 390.627,38 Y: 8.741.162,33, segue confrontando com Lote 25, Lote 01, Lote 02, Lote 03, Lote 04, chega-se no azimute de 285°07'56" com uma distância de 26,01 m ao fundo até o vértice de coordenada X: 390.602,28 Y: 8.741.169,12, segue confrontando com Lote 23, chega-se no azimute de 16°49'47" com uma distância de 30,00 m do lado direito até o vértice de coordenada X: 390.610,96 Y: 8.741.197,83, segue confrontando

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.: (74)3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

DECRETO

com Rua Cajueiro, conforme material técnico elaborado pelo Engenheiro Civil, JORNEI OLIVEIRA DOS SANTOS - CREA nº 051350321-8, em conformidade com o documento de posse.

Parágrafo Primeiro: O imóvel referido no *caput* encontra-se caracterizado em planta própria, acompanhada de memorial descritivo, com Levantamento Planimétrico Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, descrito no anexo I deste decreto.

Parágrafo Segundo: O pagamento da indenização será pago à vista, sendo efetuado mediante transferência bancária para a conta de titularidade do EXPROPRIADO, de nº. **580371401-8 operação 3701, agência: 3741 – Caixa Econômica Federal.**

Art. 2º - O objetivo da desapropriação destina-se a permitir construção de Um Posto de Unidade Básica de Saúde, constituindo-se obra de relevante interesse público, com o objetivo de ofertar a melhoria à saúde para os moradores das localidades atendidas, através do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, oferecendo mais saúde sem a necessidade de deslocamento para unidades de outros bairros, além do que, aumenta a geração de emprego e renda para os munícipes, bem como, o aquecimento do comércio local, visto se tratar de uma obra com investimentos na ordem de **R\$ 1.816.000,00 (hum milhão, oitocentos e dezesseis mil reais).**

Art. 3º - Fica o Município de Capim Grosso – Bahia autorizado a proceder a todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

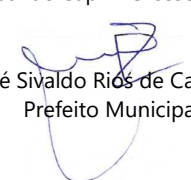
Art. 4º - Fica declarada de natureza urgente, em razão do Princípio da Supremacia do Interesse Público, a desapropriação autorizada no artigo 1º deste decreto, para o fim do disposto no artigo 15, parágrafos 1º e 2º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Art. 5º - As despesas decorrentes da desapropriação, autorizada por este decreto, correrão por conta de verba própria ou oriundas de convênios com outros entes federativos.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 25 de abril de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.: (74)3651-2453

DECRETO 049/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

DECRETO

DECRETO Nº 049/2024
DE 25 DE ABRIL DE 2024

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O IMÓVEL QUE ESPECÍFICA.**

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 5º, XXIV da Constituição Federal e art. 6º do Decreto Lei Federal de nº 3.365/41, e,

CONSIDERANDO que a área a ser desapropriada beneficiará o Município de Capim Grosso, vez que será utilizada para a **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA**;

CONSIDERANDO que a construção da quadra esportiva, localizada no Bairro São Luiz, atenderá aos moradores dos BAIRROS SÃO LUIZ e BAIRRO NOVA AVENIDA e toda sede.

CONSIDERANDO, por fim, que há dotação orçamentária para o Exercício de 2024, que disponibilize verba para desapropriação,

DE C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irrevogável de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), o imóvel pertencente a **Srª VANILDA BARBOSA DE ARAÚJO SILVA, CPF nº 139.365.905-59**, situado no Bairro São Luiz, neste Município de Capim Grosso, medido 822,25 m², com a seguinte descrição: **LOTE nº 24, Quadra:18, Inscrição Imobiliária 01.07.018.0050.001, Área Total: 822,25 m², Perímetro 116,12 m, localizado na Rua Flávio Barbosa, Bairro São Luiz no município de Capim Grosso - BA.** Para quem da Rua Fábio Barbosa olha para o lote 01 inicia-se a descrição no vértice na coordenada X: 390.643,25 Y: 8.741.199,93, no azimuth de 284°58'40" com uma distância de 30,79 m de frente até o vértice de coordenada X: 390.613,51 Y: 8.741.207,88, segue confrontando com Rua Fábio Barbosa, chega-se no azimuth de 15°58'57" com uma distância de 25,85 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada X: 390.620,63 Y: 8.741.232,73, segue confrontando com Rua Cajueiro, chega-se no azimuth de 84°59'11" com uma distância de 24,49 m ao fundo até o vértice de coordenada X: 390.645,02 Y: 8.741.234,87, segue

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgb@gmail.com Tel.:(74)3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

DECRETO

confrontando com Av. Santo Amaro, chega-se no azimuth de 182°53'54" com uma distância de 34,99 m do lado direito até o vértice de coordenada X: 390.643,25 Y: 8.741.199,93, segue confrontando com Insc: 01.07.18.0038.001, 01.07.18.0076.001, conforme material técnico elaborado pelo Engenheiro Civil, JORNEI OLIVEIRA DOS SANTOS - CREA nº 051350321-8, em conformidade com o documento de posse.

Art. 2º - O objetivo da desapropriação destina-se a permitir a construção de uma **QUADRA ESPORTIVA**, constituindo-se obra de relevante interesse público, através do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, oferecendo mais recreação e incentivo dos esportes aos jovens daquela comunidade, visto se tratar de uma obra com investimentos na ordem de **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**

Art. 3º - Fica o Município de Capim Grosso – Bahia autorizado a proceder a todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Fica declarada de natureza urgente, em razão do Princípio da Supremacia do Interesse Público, a desapropriação autorizada no artigo 1º deste decreto, para o fim do disposto no artigo 15, parágrafos 1º e 2º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Art. 5º - As despesas decorrentes da desapropriação, autorizada por este decreto, correrão por conta de verba própria ou oriundas de convênios com outros entes federativos.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 25 de abril de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.: (74)3651-2453

DECRETO 051/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

DECRETO

DECRETO Nº 051/2024
25 DE ABRIL DE 2024.

**DIVULGA A LISTAGEM COMPLEMENTAR PARA
EMIÇÃO DE TÍTULOS DE LEGITIMAÇÃO
FUNDIÁRIA DO BAIRRO NOVA AVENIDA.**

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, no Estado da Bahia, representado por sua representante legal no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 001/2018 e,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a lista de ocupantes do bairro Nova Avenida, indicada na CRF apresentada ao Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos & Civil de Pessoas Jurídicas desta comarca de Capim Grosso/BA.

Art. 1º - Fica divulgada o nome do ocupante para as seguintes(s) Inscrição(es) Imobiliárias **01.34.006.0226.001 em nome de IAGO OLIVEIRA BRAGA, CPF nº 066.379.835-35.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 25 de abril de 2024.



José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74)3651-2453



PORTARIA 223/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 223/2024
DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

NOMEIA O (A) SENHOR (A), **ARTUR ARAÚJO SILVA**, PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO ESPECIALIZADO DE TIs E TDICs. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o (a) senhor (a) **ARTUR ARAÚJO SILVA**, para a função de ASSISTENTE TÉCNICO ESPECIALIZADO DE TIs E TDICs, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 24 de abril de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal